



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 02/2024

HABILITAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS

PALMA SOLA LTDA-ME



CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2024

PROCESSO Nº 325/2024

PROCESSO 1/DOC 10.927/2024

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de análises clínicas nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise,



Laboratório Palma Sola

Centro de Análises Clínicas



Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Comissão de Contratação e Credenciamento

Ref.: Chamamento Público nº 002/2024

OFICIO APRESENTAÇÃO – ANEXO II

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA PALMA SOLA LTDA – ME

CNPJ: 21.066.817/0006-47

Endereço: Rua Santa Maria Goretti, 407

CEP: 85.602-370

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

Telefone: 4698403-0869

E-mail: laboratoriopalmasola@gmail.com

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços abaixo especificados.

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 01			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO (TIBC)	3,15
02	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,45
03	202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	15,00
04	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	22,86
05	202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	3,15
06	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,78
07	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	13,50
08	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	5,52
09	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	5,52
10	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	5,52

Laboratório Palma Sola

Centro de Análises Clínicas



11	202010171	DOSAGEM DE ALFA-2- MACROGLOBULINA	5,52
12	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	3,38
13	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	5,27
14	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES (ALBUMINA)	3,75
15	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	2,78
16	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5,27
17	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,52
18	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	2,78
19	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,27
20	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,27
21	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,78
22	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	5,52
23	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2,78
24	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5,52
25	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB (CK-MB)	6,18
26	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH)	5,52
27	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	23,39
28	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	5,27
29	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	23,48
30	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	3,15
31	202020070	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	4,95
32	202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	4,95
33	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	13,50
34	202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	4,95
35	202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	5,52
36	202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	9,83

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 02			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,15
02	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	2,78
03	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,27
04	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	5,27

Laboratório Palma Sola

Centro de Análises Clínicas



05	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE/GLICEMIA EM JEJUM	2,78
06	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,52
07	202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,52
08	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HBA1C)	11,79
09	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	5,52
10	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	3,38
11	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	3,15
12	202010570	DOSAGEM DE MUCOPROTEINA	3,15
13	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	5,52
14	202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,27
15	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	2,78
16	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	2,10
17	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES (ALBUMINA)	2,78
18	202010635	DOSAGEM DE SODIO	2,78
19	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO-AST)	3,15
20	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP-ALT)	3,15
21	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	6,18
22	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,27
23	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,27
24	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA (QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	13,50
25	202010694	DOSAGEM DE UREIA	2,78
26	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	22,86
27	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	8,12
28	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,52
29	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	5,52
30	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	5,52
31	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA (PARCIAL DE URINA/EAS)	5,55
32	202010791	PEPTIDEO NATRIDIURETICO-BNP	40,50
33	202020550	PROTEINA C FUNCIONAL	112,50
34	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	45,00
35	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
36	202090302	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS A VASECTOMIA)	7,20



EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 03			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202020568	PROTEINA S FUNCIONAL	187,50
02	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4,95
03	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,95
04	202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	4,95
05	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DETROMBINA	4,28
06	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(KPTT/ TTPA)	8,66
07	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	4,95
08	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DEHEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	4,95
09	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTECIRCULANTE	6,17
10	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,72
11	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,97
12	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	11,42
13	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	7,95
14	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	12,14
15	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,95
16	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR	22,50
17	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND(ANTIGENO)	28,37
18	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,99
19	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,67
20	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,77
21	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,99
22	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,90
23	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	2,30
24	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	4,95
25	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	6,17
26	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	4,95
27	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	9,72
28	202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	4,95
29	202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	4,95
30	202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	4,95



31	202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	8,69
32	202020525	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	18,00

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 04			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS R\$
01	211080020	GASOMETRIA	4,17
02	202020371	HEMATOCRITO	2,30
03	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	6,17
04	202020398	LEUCOGRAMA	4,95
05	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	4,95
06	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	6,17
07	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	4,95
08	202031187	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	27,83
09	202020576	ANTICOAGULANTE LÚPICO	165,00
10	202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	13,88
11	202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	4,25
12	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR QUANTITATIVA)	13,88
13	202031217	DOSAGEM ANTIGENO CA 125	20,25
14	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	22,59
15	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	24,63
16	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	20,33
17	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR - (COMPLEXO CD3 E ADEMAIS) PERMITIDO ATÉ 10 MARCADORES POR PACIENTE)	120,00

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 05			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS R\$
01	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	25,74
02	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	25,74



03	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	4,25
04	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A(IGA)	25,74
05	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M(IGM)	25,74
06	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1- ESTERASE	13,88
07	202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	25,74
08	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGGANTICARDIOLIPINA	15,00
09	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGMANTICARDIOLIPINA	15,00
10	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	13,50
11	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	15,00
12	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	4,25
13	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	15,00
14	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	27,83
15	202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV1 QUALITATIVO	212,50
16	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIINSULINA	25,74
17	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (ANTI TPO)	25,74
18	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIMITOCONDRIA	25,74
19	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIMUSCULO ESTRIADO	25,74
20	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIMUSCULO LISO	25,74
21	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOSANTINUCLEO (FAN)	25,74
22	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOSANTIPARIETAIS	25,74
23	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	25,74
24	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	25,74
25	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	27,83
26	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	27,83
27	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOSANTITIREOGLOBULINA	25,74
28	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	27,83
29	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEISCHMANIA IGG IGM (CADA)	13,88
30	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	20,25
31	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	4,25

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 06			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	6,15

02	202030164	PESQUISA DE IGE TOTAL	13,88
03	202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS (VDRL)	4,25
04	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,88
05	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	15,00
06	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	13,88
07	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	5,55
08	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,75
09	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA) IGG/IGM (CADA)	15,00
10	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI IGA/IGM/ IGG (CADA)	25,74
11	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS IGG/IGM (CADA)	6,15
12	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	8,25
13	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	15,00
14	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SCHISTOSOMAS IGG/IGM (CADA)	8,61
15	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,67
16	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO IGG/IGM (CADA)	13,88
17	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS ANTICORPOS TOTAIS IGG	6,15
18	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO-ELISA IGG	27,83
19	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,88
20	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	13,88
21	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	15,00
22	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	13,88
23	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,20
24	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	22,50
25	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 CADA	22,50
26	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	22,50
27	501080023	CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTES TRANSPLANTADOS	112,50
28	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	27,83
29	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	27,83
30	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	27,83

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 07			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS R\$
01	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	27,83
02	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)	27,83
03	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	27,83
04	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	27,83
05	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	27,83
06	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	144,00
07	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	447,72
08	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	27,83
09	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	252,72
10	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	127,50
11	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	15,00
12	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGREHANS	15,00
13	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR (MONONUCLEOSE)	4,25
14	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	16,50
15	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	25,46
16	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	25,74
17	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	25,74
18	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES TIPO 1 E TIPO 2 CADA	25,74
19	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	17,42
20	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	27,83
21	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	25,74
22	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	25,74
23	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	25,74
24	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	15,00
25	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	15,00
26	202031110	TESTE DE VDRL P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,25
27	202031179	VDRL P/DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	4,25
28	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	25,74





29	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	25,74
30	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	4,56
31	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	2,48
32	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	2,48
33	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,48
34	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (IGA, IGM, IGG) CADA	25,74
35	202030997	DETECÇÃO DE CLAMIDIA E GONOCOCCO POR BIOLOGIA MOLECULAR (PCR)	90,00

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 08			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS R\$
01	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2,48
02	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2,48
03	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2,48
04	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITOCOLÓGICO DE FEZES, 1ª, 2ª, 3ª AMOSTRA)	2,48
05	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	15,38
06	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSOF)	2,48
07	202040151	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	2,48
08	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	2,48
09	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	5,27
10	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	5,27
11	202050041	CLEARANCE DE UREIA	5,27
12	202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	5,55
13	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	3,15
14	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	3,15
15	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	12,18
16	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	5,52
17	202050114	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	3,60
18	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	5,55
19	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,55
20	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	3,60
21	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA ELAMBDA	3,60
22	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	3,60
23	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	3,60
24	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,55



25	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	3,60
26	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOSNA URINA	5,55
27	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NAURINA	3,60
28	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS(POR ELETROFORESE)	6,66
29	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DETIROXINA LIVRE	18,81
30	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	18,81
31	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	22,35
32	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA- HIDROXIPROGESTERONA	15,30
33	202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDESTOTAIS	10,80
34	202060063	DOSAGEM DE 17- HIDROXICORTICOSTEROIDES	10,80
35	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS -FENOBARBITAL	19,69

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 09			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	10,80
02	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	21,18
03	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	17,84
04	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	18,15
05	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	17,30
06	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	21,57
07	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	14,79
08	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	16,88
09	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA(DHT)	17,57
10	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL (ESTROGÊNIO)	15,23
11	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	17,33
12	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	16,68
13	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	21,23
14	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA (TBG)	23,25
15	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG) QUALITATIVO E QUANTITATIVO	11,78
16	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DECRESCIMENTO (HGH)	15,32
17	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	11,84
18	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	13,46
19	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	13,44



20	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	15,26
21	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	64,70
22	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	23,25
23	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	15,33
24	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	15,23
25	202060314	DOSAGEM DE RENINA	19,79
26	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	23,25
27	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	19,67
28	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	15,65
29	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	19,67
30	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	23,25
31	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	13,14
32	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4LIVRE)	17,40
33	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	13,65

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 10			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	3,90
02	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,35
03	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,52
04	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	3,60
05	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	23,48
06	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	3,15
07	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	41,25
08	202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	15,00
09	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOSTRICICLICOS	15,00
10	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	19,70
11	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	20,22
12	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,83
13	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	26,30
14	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	6,17
15	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	13,25
16	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	87,92
17	202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,27



18	202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	13,46
19	202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	23,48
20	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	52,83
21	202070239	DOSAGEM DE FENOL	3,75
22	202070255	DOSAGEM DE LITIO	3,38
23	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	3,60
24	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DACOCAINA	15,00
25	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	6,17
26	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	15,00
27	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	3,15
28	202002436	PESQUISA DE FILARIA	4,95
29	202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	18,15
30	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA TSH/APÓS TRH	18,15

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 11			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	23,48
02	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,52
03	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	23,48
04	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAOINIBITORIA MINIMA	20,00
05	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	20,00
06	202080129	CULTURA PARA BACTERIASANAEROBICAS	15,38
07	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DEFUNGOS	6,29
08	202080153	HEMOCULTURA	17,24
09	202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DEMICROORGANISMOS	8,45
10	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	4,20
11	202080013	ANTIBIOGRAMA	7,47
12	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR(CONTROLE)	6,30
13	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR(HANSENIASE)	6,30
14	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR(TUBERCULOSE)	6,30
15	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	4,20
16	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICACAO	8,43
17	202080110	CULTURA PARA BAAR	8,45
18	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO, MICOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4,20

19	202090191	MIELOGRAMA (COLETA HOSPITALAR)	8,69
20	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	6,50
21	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	4,20
22	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	6,50
23	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,56
24	202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULASNO LIQUOR (COLETA HOSPITALAR)	2,84
25	202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NOLIQUOR (COLETA HOSPITALAR)	2,84
26	202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/CONCENTRACAO NO LIQUOR (COLETA HOSPITALAR)	7,85
27	202100235	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE PROTROMBINA (G20221110A)	270,00
28	202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR (COLETA HOSPITALAR)	2,84
29	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DOFATOR REUMATOIDE	2,84
30	202110044	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	8,25
31	202110052	DOSAGEM DE FENILANINA E TSH OUT4	18,15
32	202090183	EXAMES DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	2,84

EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 12			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	202110060	DOSAGEM DE FENILANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	31,35
02	202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOSANTIPLAQUETARIOS	15,98
03	202100014	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EMCULTURA DE LONGA DURAÇÃO TÉCNICAS DE BANDAS	270,00
04	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DEGRUPO ABO	2,55
05	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA(PCR QUALITATIVO)	4,25
06	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI DFRACO)	2,55
07	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINAHUMANA (TIA)	4,95
08	202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI AE/OU ANTI B	8,69
09	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	4,96
10	202090035	CITOLOGIA P/CLAMIDIA	6,50
11	202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	6,50
12	202020576	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPICO FEMININO	165,00
13	202010163	DOSAGEM DE ALFA -1- GLICOPROTEINA ACIDA	5,52
14	202031284	DOSAGEM ANTIBETA 2GLICOPROTEINA I- IGG	187,50
15	202031292	DOSAGEM ANTIBETA2 GLICOPROTEINA I- IGM	187,50



EXAMES LABORATORIAIS			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			
LOTE 13			
Nº DE ORDEM	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR UNTÁRIO TABELA SUS R\$
01	S/CÓDIGO	ACIDO FOLICO	23,21
02	S/CODIGO	DÍMERO D	75,00
03	S/CODIGO	PESQUISA E CULTURA STREPTOCOCCUS AGLACTIAE GRUPO B COM COLETA ANAL E VAGINAL - GESTANTES (CADA)	22,00
04	S/CODIGO	PCR QUANTITATIVO PARA CMV	300,00
05	S/CODIGO	PCR QUANTITATIVO PARA EBV	400,00
06	S/CODIGO	TRACOLIMUS SÉRICO	70,00
07	S/ CODIGO	TESTE DE AVIDEZ IGG (TOXOPLASMOSE)	30,00
08	S/ CODIGO	MIOGLOBINA	20,00
09	S/CODIGO	DENGUE NS1	40,00
10	S/CODIGO	TESTE DE INTOLERANCIA A LACTOSE	26,27
11	S/CODIGO	ANTI GLIADINA IGA	20,00
12	S/CODIGO	ANTI GLIADINA IGG	20,00
13	S/CODIGO	ANTI ENDOMISIO IGA/IGM/IGG (CADA)	39,00
14	S/CODIGO	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	30,00
15	S/CODIGO	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGM	30,00
16	S/CODIGO	VITAMINA B1	76,00
17	S/CODIGO	VITAMINA B6	76,00
18	S/CODIGO	VITAMINA A	61,73
19	S/CODIGO	VITAMINA K	300,00
20	S/CODIGO	CARIOTIPO BANDA G	350,00
21	S/CODIGO	TESTE DO PEZINHO MASTER	210,00
22	S/CODIGO	SWAB H1N1 POR PCR	150,00
23	S/CODIGO	TITULAÇÃO ANTI A/ANTI B (CADA)	35,00
24	S/CODIGO	PARASITOLÓGICO COM RUGAI	10,00
25	S/CODIGO	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	14,79
26	S/CODIGO	DOSAGEM DE CA 19/9	20,00
27	S/CODIGO	DOSAGEM DE CA 15/ 03	20,00
28	S/CODIGO	ANTICORPOS PARA CAXUMBA IGG/IGM(CADA)	47,78
29	S/CODIGO	DETERMINAÇÃO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	250,00
30	S/CODIGO	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	20,00
31	S/CODIGO	IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS HEP.B POR PCR	300,00



32	S/CODIGO	MUTAÇÃO FATOR V LEIDEN (FVR506Q)	117,30
33	S/CODIGO	DOSAGEM SÉRICA DE TOPIRAMATO	281,01
34	S/CODIGO	MUTAÇÃO MTHFR (C677T E A1298C)	290,00
35	S/CODIGO	CALCIO NA URINA 24 HORAS	16,28
36	S/CODIGO	ACIDO URICO NA URINA 24 HORAS	9,61
37	S/CODIGO	HLAB-27	76,66
38	S/CODIGO	EXAME DA GOTA ESPESSA (MALARIA)	78,62
39	S/CODIGO	ANTICORPOS ANTI FOSFATILDISERINA (IGG/IGM/IGA) (SOB AUT.PREVIA DA SMS)	581,60
40	S/CODIGO	SOROLOGIA IGG/ IGM/IGA COVID (CADA)	68,33
41	S/CODIGO	SOROLOGIA IGG E IGM ZIKAVIRUS (CADA)	184,33
42	S/CODIGO	EXAME PARA TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	146,66
43	S/CODIGO	ANALISE CRISTALOGRAFICA DO CÁLCULO URINÁRIO	40,00
44	S/CODIGO	DOSAGEM DE IGE ESPECIFICO PARA CADA ALERGENO	20,41
45	S/CODIGO	TESTE IGRA (INTERFERON GAMMA RELEASE ASSAY) PARA TUBERCULOSE LATENTE	283,33
46	S/CODIGO	PESQUISA DE DISMORFISMO ERITROCITÁRIO	28,45
47	S/CODIGO	TOXICOLÓGICO COMPLETO	130,00
48	S/CODIGO	CLAMIDIA TRACHOMATIS DETECÇÃO POR PCR QUALITATIVO	146,60
49	S/CODIGO	CLAMIDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS ANTI IGG/ IGM/IGA (CADA)	76,75
50	S/CODIGO	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	142,93
51	S/CODIGO	ANTICORPOS ANTI FATOR INTRINSECO	202,72
52	S/CODIGO	ACIDO METILMALÔNICO	159,13
53	S/CODIGO	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA AGLICOSE (TOTG)	10,81
54	S/CODIGO	ANCA (ANTICORPO ANTICITOPLASMADE NEUTRÓFILO)	28,80
55	S/CODIGO	ANTI-CENTROMERO	16,83
56	S/CODIGO	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DEACETILCOLINA	417,11
57	S/CODIGO	ANTICORPOS ANTIFATOR INTRINSECO	230,00
58	S/CODIGO	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPICO MASCULINO	165,00
59	S/CODIGO	ANTICORPO ANTIHIALURONIDASE	37,86
60	S/CODIGO	ANTICORPOS IGG ANTIMEMBRANA BASAL GLOMERULAR	27,42
61	S/CODIGO	TESTE RAPIDO ANTIGENO COVID-19	80,00
62	S/CODIGO	SARS-COV DETECEÇÃO RT-PCR	150,00
63	S/CODIGO	DOSAGEM DE LAMOTRIGINA	110,00
64	S/CODIGO	DOSAGEM DE SELENIO SÉRICO	45,00
65	S/CODIGO	DETECÇÃO PCR QUALITATIVO HIV-1	227,80
66	S/CODIGO	PESQUISA DE CLAMIDIA POR CAPTURA HIBRIDA	320,00
67	S/CODIGO	GENOTIPAGEM DO HIV (SOB AUTORIZAÇÃO PREVIA DA SMS)	630,00
68	S/CODIGO	DETECÇÃO GENÉTICA DE INTOLERANCIA A LACTOSE	150,00
69	S/CODIGO	ESPERMOGRAMA	70,00

Laboratório Palma Sola

Centro de Análises Clínicas



70	S/CODIGO	ANALISE CRISTALOGRAFICA DO CÁLCULO URINÁRIO	40,00
71	S/CODIGO	TAXA PARA COLETA DOMICILIAR C/ AVAL DA UNIDADE DE SAÚDE PARA PACIENTES RESTRITOS AO LEITO E/OU CADEIRANTES RESTRITOS AO DOMICÍLIO. (ZONA URBANA)	25,00
72	S/CODIGO	TAXA PARA COLETA DOMICILIAR C/ AVAL DA UNIDADE DE SAÚDE PARA PACIENTES RESTRITOS AO LEITO E/OU CADEIRANTES RESTRITOS AO DOMICÍLIO. (ZONA RURAL)	45,00
73	S/CODIGO	CALPROTECTINA FECAL	230,00
74	S/CODIGO	VASOPRESSINA HORMONIO ANTIDIURETICO (ADH)	215,00
75	S/CODIGO	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS (SHBG)	50,00
76	S/CODIGO	METANEFRIAS TOTAIS NA URINA 24 HORAS	100,00
77	S/CODIGO	ANTICORPO ANTIPROTEINA CITRULINADA (ANTICCP)	150,00
78	S/CODIGO	IGE ESPECIFICO PROTEINAS DO LEITE (CASEINA, ALFA- LACTOALBUMINA , BETA- LACTOGLUBINA)	61,23
79	S/CODIGO	HEPATITE B -DNA-HBV QUANTITATIVO PCR (SOMENTE TAXA DE COLETA, VISA RECOLHE PARA LACEN).	15,00
80	S/CODIGO	TOXICOLOGICO	130,00

Declaramos, sob as penas da lei, que nos responsabilizamos em prestar serviços relacionados nesta proposta em nosso estabelecimento, aceitando receber os valores constantes das tabelas do ANEXO I deste edital pela prestação dos serviços, em conformidade com a legislação pertinente.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Palma Sola, 15 de junho de 2024



Ketlen Dalalba Nunes

KETLEN DALALBA NUNES
CPF 928.408.330.-34
SOCIO ADMINISTRADOR



SERVICO DISTRI TAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO - PR
Luiz Carlos Guimarães
Oficial Tabelião
Ellean Denise Pacheco
Oficial Substituto



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237266822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA
PROTOCOLO	237266822 - 24/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205234113
CNPJ 21.066.817/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023
SOB N: 20237266822

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237266822

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41902007983
CNPJ 21.066.817/0006-47
ENDERECO: RUA SANTA MARIA GORETTI, FRANCISCO BELTRAO - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02835068902 - RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI - Assinado em 30/10/2023 às 10:06:56

Cpf: 92840833034 - KETLEN DALALBA NUNES - Assinado em 30/10/2023 às 10:33:08

T
e
b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA

CNPJ nº 21.066.817/0001-32



KETLEN DALALBA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 928.408.330-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.890.586-3, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 31, 100, CENTRO, SALGADO FILHO, PR, CEP 85620000, BRASIL.

RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.350.689-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.343.550-1, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SERGIPE, 2638, ALVORADA, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85601040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205234113, com sede Av Crestani, 796, Centro Palma Sola, SC, CEP 89985000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.066.817/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA SANTA MARIA GORETTI, 407, SAO MIGUEL, FRANCISCO BELTRAO, CEP 85602370 PR. Com capital destacado no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

OBJETO SOCIAL

LABORATORIOS CLINICOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300002106000

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/10/2023

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92840833034-KETLEN DALALBA NUNES | 02835068902-RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA
CNPJ nº 21.066.817/0001-32

LABRATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

CNPJ 21.066.817/0001-32

NIRE: 42205234113

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KETLEN DALALBA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/04/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 928.408.330-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.890.586-3, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 31, 100, CENTRO, SALGADO FILHO, PR, CEP 85620000, BRASIL.

RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.350.689-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.343.550-1, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SERGIPE, 2638, ALVORADA, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85601040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205234113, com sede Av Crestani, 796 , Centro Palma Sola, SC, CEP 89985000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.066.817/0001-32, resolvem consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade Empresarial limitada, e com denominação de **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade terá sua sede social na **AV. CRESTANI, 796, CENTRO, PALMA SOLA -SC CEP. 89.985-000.**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS:

FILIAL 1 : CNPJ. 21.066.817/0002-13, RUA VITORIO SCATOLA, 80,sala,CENTRO, SALGADO FILHO -PR CEP. 85.620-000.

FILIAL 2: CNPJ. 21.066.817/0003-02, RUA JOÃO ARISI, 157, CENTRO, FLOR DA SERRA DO SUL-PR CEP. 85.618-000.

FILIAL 3: CNPJ: 21.066.817/0004-85, AV. SÃO CRISTOVÃO, 118, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR CEP. 85.628-000.

FILIAL 4: CNPJ. 21.066.817/0005-66, RUA CINCO, 1060, CENTRO – MARIOPOLIS-PR. CEP. 85.525-000.

FILIAL 5: RUA SANTA MARIA GORETI, 407, BAIRRO SÃO MIGUEL, FRANCISCO BELTRÃO -PR CEP. 85.602-370.

Req: 81300002106000

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA

CNPJ nº 21.066.817/0001-32

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA: Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo DE **SERVIÇO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -EXAMES.**

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 15/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma::

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI	5.000	R\$ 5.000,00	50
KETLEN DALALBA NUNES	5.000	R\$ 5.000,00	50
TOTAL	10.000	R\$10.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ;(III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de r\$ 10.000,00(Dez mi reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

Req: 81300002106000

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA

CNPJ nº 21.066.817/0001-32

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados, **RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI e KETLEN DALALBA NUNES**, INDIVIDUALMENTE, ou em Conjunto, privativa e individualmente o uso da firma, e a representará ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando

Req: 81300002106000

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA
CNPJ nº 21.066.817/0001-32

o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a

resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Req: 81300002106000

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA

CNPJ nº 21.066.817/0001-32

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: EXCLUSÃO DE SOCIO POR JUSTA CAUSA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se JUSTA CAUSA:

- A Divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais e concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se de conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;
- A informação prestada a terceiros da situação econômica financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;
- Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestadas em caráter pessoal, e que impeçam a obtenção de crédito pela sociedade;
- Por pratica de FURTO.

PARAGRAFO SEGUNDO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

PARAGRAFO TERCEIRO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO QUARTO: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota excluída ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Req: 81300002106000

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
PALMA SOLA LTDA

CNPJ nº 21.066.817/0001-32

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de Balanço Patrimonial especial, considerando os artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406/202;

PARAGRAFO SEGUNDO: A quota Liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social, ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizados por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros moratórios de 0,50% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social, e as respectivas reservas liquidadas;

PARAGRAFO TERCEIRO: No prazo de 30 dias, será levantado o Balanço Patrimonial especial da Sociedade, cuja data-base e a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feito por socio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do requerimento do socio retirante voluntario pelo fim da afeição societária; a data da reunião/assembleia de quotistas que exclui o socio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas artigo 1.026 da lei 10.406/2020 ou como a data da incapacidade superveniente atestado por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o socio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMA SOLA, 23 de outubro de 2023.

KETLEN DALALBA NUNES

RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI

Req: 81300002106000

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20237266822 Protocolo 237266822 de 24/10/2023 NIRE 42205234113

Nome da empresa LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200699471778546

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.066.817/0006-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2023
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA GORETTI	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.602-370	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIOPALMASOLA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 8403-0869/ (46) 8502-5017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **15:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA
CNPJ: 21.066.817/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:40 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **603D.A17C.ABAF.6A1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033751162-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.066.817/0006-47

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA**
CNPJ/CPF: **21.066.817/0001-32**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140032257997
Data de emissão:	30/01/2024 14:13:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	28/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2024 15:49:43

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO V

Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Comissão de Contratação e Credenciamento

Ref.: Chamamento Público nº 002/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público nº 002/2024, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão/PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não possuímos menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizamos o trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Não possuímos em nosso quadro societário servidor público municipal ou dirigente do Município Contratante (no caso de pessoa jurídica);
- 5) O(A) responsável legal da empresa é a Sr.(a) KETLEN DALALBA NUNES, portadora do RG sob nº 12890586-3 SSP PR e do CPF nº 928.408.330-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: laboratoriopalmasola@gmail.com

Telefone: **46-8403-0869 (Matriz)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palma Sola, 15 de junho de 2023

F.S.S/1e



KETLEN DALALBA NUNES
CPF 928.408.330-34
SOCIO ADMINISTRADOR





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19637/2024

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA

CNPJ: 21.066.817/0006-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320619

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA GORETTI, 407 - SAO MIGUEL CEP: 85602370 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Laboratórios clínicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/06/2024
DATA	DE	VALIDADE:	08/12/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2XMH95EF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2024 - 10:08:26

Qualquer rasura invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE PALMA SOLA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 594/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 41815 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA PALMA SOLA LTDA
 CNPJ/CPF: 21.066.817/0001-32
 Endereço: Avenida CRESTANI, 796
 Complemento: SALA CLEUNIR PELISSER - Aut. 361 nf. 251/400 20/12
 Bairro: CENTRO Cidade: Palma Sola - SC

Finalidade

À QUE SE FIZER NECESSÁRIO

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/06/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA PALMA SOLA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Palma Sola - SC, 10 de junho de 2024

Código de Autenticação: WGT211201-000-KBSYAUMTZTAJZP-5

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.066.817/0006-47
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA ME
Endereço: R SANTA MARIA GORETTI 407 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103482207026191

Informação obtida em 10/06/2024 16:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.066.817/0001-32
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA ME
Endereço: AV CRESTANI 796 / CENTRO / PALMA SOLA / SC / 89985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103482207026191

Informação obtida em 10/06/2024 16:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.066.817/0006-47

Certidão nº: 40454100/2024

Expedição: 10/06/2024, às 16:58:50

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.066.817/0006-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.066.817/0001-32
Certidão nº: 41844444/2024
Expedição: 14/06/2024, às 15:42:37
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.066.817/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/06/2024

CNES: 4544285 Nome Fantasia: LABORATORIO PALMA SOLA CNPJ: 21.066.817/0006-47
 Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: SANTA MARIA GORETTI Número: 407 Complemento: -
 Bairro: SAO MIGUEL Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85602-370 Telefone: (46) 8403-0869 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: - Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ELAINE REGINA CATANIO
 Cadastrado em: 04/04/2024 Atualização na base local: 17/05/2024 Última atualização Nacional: 06/06/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 233 / 2024

Nome Fantasia: POSTO DE COLETA
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA PALMA SOLA LTDA.
CPF/CNPJ: 21.066.817/0006-47
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Santa Maria Goretti
Bairro: São Miguel
CEP: 85602370 **Número:** 407

Principal: 1062 Laboratórios clínicos C.N.A.E. 8640202

Responsável Técnico: ELAINE REGINA CATANIO CRBM/PR 0719
Local e Data: Francisco Beltrão, 06/03/2024
Validade: 06/03/2025
Observações: LICENÇA SANITÁRIA LIBERADA SOMENTE PARA ATIVIDADE DE POSTO DE COLETA DE ANÁLISES CLÍNICAS.

MAGDA V. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS

ANEXO IV

Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Comissão de Contratação e Credenciamento

Ref.: Chamamento Público nº 002/2024

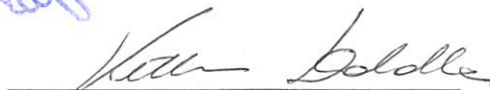
Conforme o disposto no edital em epígrafe, indicamos abaixo o responsável técnico pelos serviços:

ELAINE REGINA CATANIO, inscrita no CRBM 6ª Região sob o nº 0719.

Em anexo estão a copia da cédula de identidade, bem como o comprovante da responsabilidade técnica pelo estabelecimento.



Palma Sola, 15 de junho de 2023



KETLEN DALALBA NUNES
CPF 928.408.330-34
SOCIO ADMINISTRADOR



SERVICO DISTRI TAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião | Ellen Denise Pacheco - Oficial substituta

Av. Francisco Perondi, 351 - Centro
CEP: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR
Fone: (46) 3565-1211

Seio: SFTN1RG4ebm4b7tpvuéqF115q
Consulte esse seio em <https://seio.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KETLEN DALALBA NUNES. Dou fe
Flor da Serra do Sul-Paraná, 17 de junho de 2024 - 16:26 47h.

Em Test: *Luiz Carlos Guimarães* da Verdade

Sandra Figueiredo da Silva - Escrevente
Emol: R\$6,01(VRC 21.73). Funrejus: R\$1,60. Seio: R\$1,00.
FUNDEP: R\$0,30. ISSQN: R\$0,18. Total: R\$8,99



SERVICO DISTRI TAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO - PR
Luiz Carlos Guimarães
Oficial Tabelião
Ellen Denise Pacheco
Oficial Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
 JURISDIÇÃO PR (SEDE)
 Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
 Tel. (41) 3359-9341

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº 9492/2024

Exercício 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2024-842 - FILIAL**

Inscrição no CNPJ: **21.066.817/0006-47**

Endereço: **R STA MARIA GORETTI, Nº 407 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85602-370**

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
ELAINE REGINA CATANIO	0719	BIOMÉDICO	RT TITULAR

Área(s) de atuação: **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**

Validade da certidão: **31/12/2024**

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s.

Curitiba, 11/06/2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
 Chave de autenticidade: **2b236a37-f59e-4b45-b7fc-39a9eb1d25e0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
 JURISDIÇÃO PR (SEDE)
 Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
 Tel. (41) 3359-9341

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nº 9493/2024

CERTIFICAMOS que a empresa **LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA**, CNPJ 21.066.817/0006-47 (FILIAL), estabelecida na R STA MARIA GORETTI, Nº 407 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85602-370, está regularmente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** (Nº de inscrição no CRBM-6: 2024-842), desde 17/01/2024, sob a responsabilidade técnica de:

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
ELAINE REGINA CATANIO	0719	BIOMÉDICO	RT TITULAR

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s. De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM.

CERTIFICAMOS, ainda, que **até a presente data NÃO** constam débitos referentes ao registro supracitado.

Validade da certidão: **31/12/2024**

Curitiba, 11/06/2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
 Chave de autenticidade: **87adfa25-4b37-4f0e-aca7-6a05f15069f7**

Handwritten signature

PORTADOR *Elaine Regina Catanio*
 CPF: 066.827.529-46
 RG: 9.196.020 6
 ORGAO EMISSOR: SSP/PR
 ENDES: Enés Marques/PR
 NATURALIDADE: BRASILEIRA
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 SERGIO CATANIO
 SOELI DIAS DA ROCHA CATANIO
 FILIAÇÃO: UNIVERSIDADE - UNIPAR
 PARANAENSE - UNIPAR
 DIPLOMA EMITIDO PELA(O):
 EMITIDO EM: 27/01/2011
 DATA DE NASC: 02/09/1989
 DATA DE EXP: 26/12/2000
 TITULO DE ELEITOR: 0090781040604
 VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - CRBm 1ª REGIÃO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DA BIOMÉDICA

NOME: **Dra ELAINE REGINA CATANIO**
 REGISTRO Nº: **22920** EMITIDO EM: **10/09/2013**
 HABILITAÇÃO: **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**
 LOCAL: **São Paulo** EMITIDO EM: **12/09/2013**

PRESIDENTE: DR. DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS
 SECRETÁRIO: DR. MARCELO ABISSAMRA ISSAS



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 ELAINE REGINA CATANIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 91960206 SESP PR

CPF
 066.827.529-46

DATA NASCIMENTO
 02/09/1989

PERMISÃO
 ACC
 CAT. HAB
 AR

FRILIAÇÃO
 SERGIO CATANIO
 SOELI DIAS DA ROCHA CATANIO

Nº REGISTRO
 05134321417

VALIDADE
 19/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
 03/02/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 ENEAS MARQUES, PR

DATA EMISSÃO
 19/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94345565159
 PR918398665

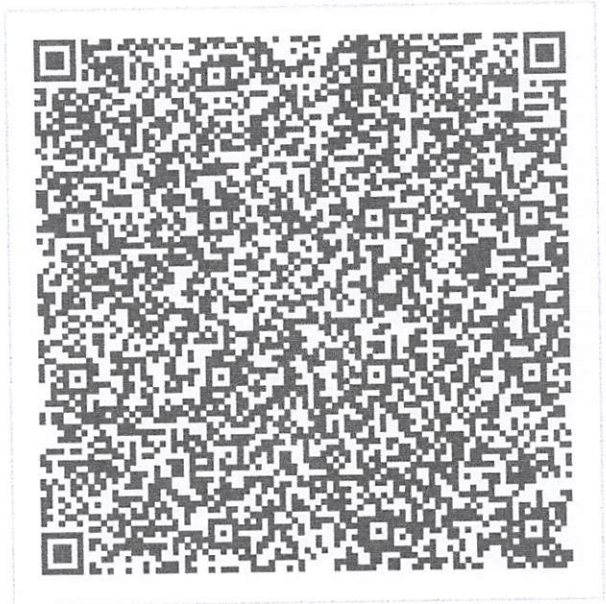
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2109683740

2109683740

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO V

Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Comissão de Contratação e Credenciamento

Ref.: Chamamento Público nº 002/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público nº 002/2024, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão/PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não possuímos menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizamos o trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Não possuímos em nosso quadro societário servidor público municipal ou dirigente do Município Contratante (no caso de pessoa jurídica);
- 5) O(A) responsável legal da empresa é a Sr.(a) KETLEN DALALBA NUNES, portadora do RG sob nº 12890586-3 SSP PR e do CPF nº 928.408.330-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: laboratoriopalmasola@gmail.com

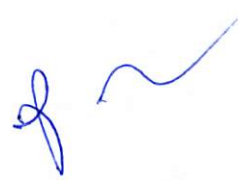
Telefone: 46-8403-0869 (Matriz)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palma Sola, 15 de junho de 2023



KETLEN DALALBA NUNES
CPF 928.408.330-34
SOCIO ADMINISTRADOR





LABORATÓRIO PALMA SOLA

Centro de Análises Clínicas

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO V

Município de Francisco Berraão
Comissão de Contratação e Credenciamento
R. Charamento Público nº 002/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponentes do Charamento Público nº 002/2024, instaurado pelo Município de Francisco Berraão/PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Até a presente data não temos fatos inidôneos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da possibilidade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não possuímos menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizamos o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Não possuímos em nosso quadro societário servidor público municipal ou dirigente do Município Capangazeiro (no caso de pessoa jurídica);
- 5) O(A) responsável legal da empresa é a Sr(a) KETLEN DALALBA NUNES, portadora do RG sob nº 12802852 e CPF nº 928408330-94, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato;
- 6) Qualquer comunicação futura referente a este charamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: laboratoriolpalmasola@gmail.com

Telefone: 48-8403-0882 (Maringá)

Por esta expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião | Ellen Denise Pacheco - Oficial substituta

Av. Francisco Perondi, 351 - Centro
CEP: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR
Fone: (48) 3565-1211

PR

Selo: SFTN1RGqebm4b7tfv2EqF115q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KETLEN DALALBA NUNES. Dou fé.
Flor da Serra do Sul-Paraná, 17 de junho de 2024 - 16:26:56h

Em Teste da Verdade

Sandra Figueiredo da Silva
Sandra Figueiredo da Silva / Escrevente
Emol.: R\$6,01 (VRC 21,73), Funrejuv: R\$1,50, Selo: R\$ 1,00,
FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,19. Total: R\$9,99



SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO - PR
Luiz Carlos Guimarães
Oficial Tabelião
Ellen Denise Pacheco
Oficial Substituto

[Handwritten signature]